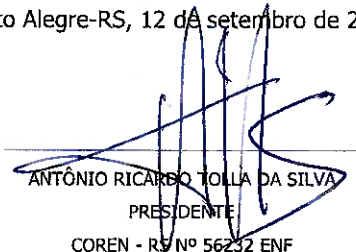
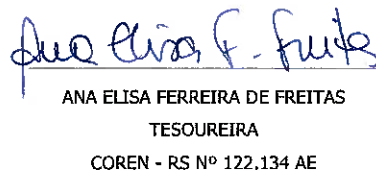


COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 1910	Exercício 2025
Número: 1910 Processo: 439/24 Emissão: 12/09/2025 Tipo: Ordinário Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.008 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		
Favorecido Nome: ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 08.432.848/0001-00	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 1.365,00 Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais		
Histórico: Em cumprimento ao Despacho exarado à folha 463 do PAD 439/24 (protocolo nº 54267124 - ID 35722), informamos a confecção do Empenho, tendo como favorecido ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 08.432.848/0001-00, referente à contratação de serviços de confecção de 500 (quinhentos) crachás, em papel supremo 250g, tamanho A6, 4x0 cores. acabamento: corte reto com 2 furos e cordão de nylon (pronto para uso), para o exercício financeiro de 2025, conforme necessidade e especificações constantes no Termo de Referência. Ata de Registro de preço nº 03/2025 (fls. 459) - publicada no PNCP no dia 26 de agosto de 2025 (fls. 409). Solicitação de material gráfico - crachás (ID 3501)		
Saldo Anterior 1.365,00	Valor do Empenho 1.365,00	Saldo Atual da Conta 0,00

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2025


ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN - RS Nº 56232 ENF


ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRA
COREN - RS Nº 122.134 AE

Processo Administrativo nº 439/2024

Ordem de Serviço nº 91/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.957/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025**, publicada no PNCP em 26 de agosto de 2025, e proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90008/2025**, processo administrativo nº 439/2024, com a seguinte descrição:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	CRACHÁS Tamanho A"6, papel supremo 250g, 4x0 cores. Acabamento: corte reto com 2 furos e cordão de nylon (pronto para uso).	500 unidades	2,7300	1.365,00
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 1.365,00				

EMPRESA CONTRATADA

ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA

CNPJ Nº 08.432.848/0001-00

Representante legal: Elias de A.

Telefone: (48) 3433-3611

Endereço eletrônico: licitacao@alphaprint.ind.br

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de **R\$ 1.365,00** (mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material solicitado conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **90008/2025**.

FORMA DE PAGAMENTO



Coren^{RS}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 439/2024, sendo que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025** fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 467/2025, são declarados fiscais da execução da presente Ordem de Serviço o Sr. Ronan Dannenberg Martins (titular) e o Sr. Guilherme Benvegnú Menezes (suplente).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Contratante

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Ricardo Tolla da Silva

COREN-RS nº 56.232 - ENF

Presidente